

Sanciono.



Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, crédito especial no valor de R\$ 312.721.134,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, crédito especial no valor de R\$ 312.721.134,00 (trezentos e doze milhões setecentos e vinte e um mil cento e trinta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 17 de Junho de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
 UNIDADE: 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Especial
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	D	U	T	
	0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						312.721.134
			OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0901 00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal							312.721.134
28 846	0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - Nacional	S	3	1	90	0	300	312.721.134
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									312.721.134
TOTAL - GERAL									312.721.134

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
 UNIDADE: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Especial
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Operações Especiais						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	D	U	T	
	2214		Nova Previdência						312.721.134
			OPERAÇÕES ESPECIAIS						
09 271	2214 00SI	Benefícios Previdenciários							312.721.134
09 271	2214 00SI 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	1	90	0	140	312.721.134
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									312.721.134
TOTAL - GERAL									312.721.134

LEI Nº 14.411, DE 15 DE JULHO 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, crédito especial no valor de R\$ 312.721.134,00, para o fim que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, crédito especial no valor de R\$ 312.721.134,00 (trezentos e doze milhões setecentos e vinte e um mil cento e trinta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 2022; 201º da Independência e 134º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 412/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 18 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 13, de 2022 - CN, que se converteu na Lei nº 14.411, de 15 de julho de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 18/07/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3504771** e o código CRC **E6AEB187** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0